



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2013**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e de acordo com o Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde UFPel – COREMU/UFPel, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

Essa modalidade de formação pós-graduação especialização *lato sensu*, é caracterizada pelo treinamento em serviço e foi regulamentada pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005 e pela Portaria Interministerial nº 2.117, de 03 de novembro de 2005 que define diretrizes e estratégias para a implementação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

<b>1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	15/10/2012 a 31/10/2012
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial	Até 31/10/2012
Divulgação do local da prova no site do HE/FAU	05/11/2012 a 06/11/2012
Data da prova	12/11/2012
Divulgação do gabarito preliminar	12/11/2012
Prazo para recursos contra questões da prova	13 e 14/10/2012
Divulgação do gabarito definitivo	19/11/2012
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	21/11/2012
Prazo para recursos contra o resultado da 1ª Etapa	22 e 23/11/2012
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	26/11/2012
Resultado da 2ª Etapa	27/11/2012
Prazo para recursos contra o resultado da 2ª Etapa	2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado da 2ª Etapa
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	30/11/2012
Convocação para apresentação do Memorial Descritivo	03/12/2012
Apresentação do Memorial Descritivo	06/12/2012 a 07/12/2012
Resultado final	11/12/2012
Devolução dos documentos e currículos dos candidatos	12/12/2012
Matrículas – 1ª Chamada	17/12/2012 a 18/12/2012
Convocação para 2ª chamada	19/12/2012
Matrículas – 2ª Chamada	20/12/2012
Início dos Programas	01/03/2013
Prazo final de convocação de excedentes	01/05/2013

## 2. DOS PROGRAMAS OFERTADOS

Estão sendo ofertados dois tipos de programas: **Programa Multiprofissional** e **Programa em Áreas Profissionais**, conforme segue.

### 2.1. – PROGRAMAS MULTIPROFISSIONAIS:

**2.1.1. Áreas de Concentração:** Atenção à Saúde Oncológica e Atenção à Saúde da Criança.

**2.1.2. Áreas Profissionais:** Enfermagem, Odontologia e Psicologia.

**2.1.3. Duração do Programa:** 02 (dois) anos

**2.1.4. Carga horária semanal:** 60 horas

**2.1.5. Carga horária total do programa:** 5.760 horas (20% - Carga horária teórica ou teórico-práticas e 80% - Carga horária prática)

**2.1.6. Modalidade do Curso:** Tempo integral e dedicação exclusiva (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

**2.1.7. Certificação:** A obtenção do Certificado de Conclusão do Programa de Residência está condicionada à aprovação do Profissional da Saúde Residente em todos os semestres e à apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação.

**2.1.8. Remuneração:** O Profissional da Saúde Residente receberá mensalmente, durante todo o Programa de Residência, uma bolsa trabalho, de acordo com o valor estabelecido pelo Ministério da Educação, e que estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

### 2.1.9. Cenários de prática dos residentes:

<b>Atenção à Saúde Oncológica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Serviço de Oncologia do Hospital Escola da UFPel</li><li>- Setores de Internação do Hospital Escola da UFPel</li><li>- Bloco cirúrgico, ambulatórios do HE, UTI.</li><li>- Unidade Básica de Saúde - Santos Dumont de Pelotas</li><li>- Programa de Internação Domiciliar Interdisciplinar do Hospital Escola da UFPel</li><li>- Ambulatório, Bloco cirúrgico, clínica e Serviço de prótese Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia da UFPel.</li></ul>
<b>Atenção à Saúde da Criança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Setores de Internação do Hospital Escola da UFPel</li><li>- Unidade Básica de Saúde - Santos Dumont de Pelotas</li><li>- Ambulatório de Pediatria e Nutrição da Faculdade de Medicina da UFPel</li><li>- Ambulatório de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia da UFPel</li><li>- Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas - Programa de Acompanhamento da Criança de risco/ Pra Nenê</li><li>- Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE</li><li>- Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPSi de Pelotas</li></ul>

## 2.2 – PROGRAMAS EM ÁREAS PROFISSIONAIS:

ÁREAS PROFISSIONAIS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DURAÇÃO
ODONTOLOGIA	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS	03 anos
MEDICINA VETERINÁRIA	CLÍNICA MÉDICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA	02 anos
	CLÍNICA MÉDICA EM EQUINOS	02 anos
	CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	02 anos
	CLÍNICA MÉDICA EM RUMINANTES	02 anos
	IMAGENOLOGIA EM MEDICINA VETERINÁRIA	02 anos
	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	02 anos
	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA: INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	02 anos

**2.2.2. Carga horária semanal:** 60 horas

**2.2.3. Carga horária total do programa:**

- Medicina Veterinária: 5.760 horas (20% - Carga horária teórica ou teórico-práticas e 80% - Carga horária prática)

- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais: 8.640 horas 20% - Carga horária teórica ou teórico-práticas e 80% - Carga horária prática)

**2.2.4. Modalidade do Curso:** Tempo integral e dedicação exclusiva (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

**2.2.5. Certificação:** A obtenção do Certificado de Conclusão do Programa de Residência está condicionada à aprovação do Profissional da Saúde Residente em todos os semestres e à apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação.

**2.2.6. Remuneração:** O Profissional da Saúde Residente receberá mensalmente, durante todo o Programa de Residência, uma bolsa trabalho, de acordo com o valor estabelecido pelo Ministério da Educação, e que estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

**2.2.7. Cenários de prática dos residentes:**

<b>Área Profissional Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Faculdade de Odontologia da UFPel</li><li>- Hospital Escola da UFPel</li><li>- Santa Casa de Misericórdia</li><li>- Hospital Beneficência Portuguesa</li><li>- Pronto Socorro Municipal de Pelotas</li></ul>
<b>Área Profissional Medicina Veterinária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Hospital Veterinário UFPel;</li><li>- Ambulatório Veterinário UFPel;</li><li>- Fazenda da Palma UFPel;</li><li>- Indústrias de laticíneos conveniadas a UFPel.</li></ul>

**2.3 – VAGAS DOS PROGRAMAS MULTIPROFISSIONAIS:**

<b>PROGRAMAS MULTIPROFISSIONAIS</b>	<b>ÁREAS</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>
ATENÇÃO À SAÚDE ONCOLÓGICA	ENFERMAGEM	03
	ODONTOLOGIA	03
	PSICOLOGIA	03
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	02
	ODONTOLOGIA	02
	PSICOLOGIA	02

**2.4 – VAGAS DOS PROGRAMAS EM ÁREAS PROFISSIONAIS:**

<b>ÁREAS</b>	<b>PROGRAMA EM ÁREAS PROFISSIONAIS</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>
ODONTOLOGIA	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS	02
MEDICINA VETERINÁRIA	CLÍNICA MÉDICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA	02
	CLÍNICA MÉDICA EM EQUINOS	02
	CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	02
	CLÍNICA MÉDICA EM RUMINANTES	01
	IMAGENOLOGIA EM MEDICINA VETERINÁRIA	01
	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	01
	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA: INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	01

### 3 – INSCRIÇÕES

3.1 Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo *site* [www.fau.com.br](http://www.fau.com.br) no período de 15/10/2012 a 31/10/2012.

3.2 Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a qual deve ser depositada na conta do Banco do Brasil, abaixo indicada:

**Banco do Brasil**

**Agência 029-9**

**Conta 27.962-5**

3.2.1. Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até o dia 31/10/2012.

3.3 Para os Programas Multiprofissionais poderão inscrever-se como candidatos os graduandos do último semestre em Enfermagem, Odontologia, Psicologia e os graduados nesses cursos. Para os Programas em Área Profissional, poderão inscrever-se os graduados e os graduandos do último semestre em Odontologia para a Área Profissional Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; e os graduados e os graduandos do último semestre em Medicina Veterinária para as Áreas: Clínica Médica em Animais de Companhia, Clínica Médica em Equinos, Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia, Clínica Médica em Ruminantes, Imagenologia em Medicina Veterinária, Patologia Clínica Veterinária e Medicina Veterinária Preventiva: Inspeção De Leite e Derivados.

3.3.1 O candidato deverá optar por apenas um Programa/Área, uma vez que as provas serão aplicadas no mesmo dia e horário.

3.4 É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Hospital Escola da UFPel/FAU ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)). Para validar a inscrição os seguintes documentos deverão ser entregues à Comissão de Residência Multiprofissional do HE/UFPel/FAU, situado na Rua Professor Araújo nº 438 - Centro, (Setor de Psicologia Clínica) das 14:00 às 18:00h, de 2ª à 6ª feira, até 31/10/2012:

3.4.1 *Curriculum Lattes* documentado.

3.4.2 Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos (até quatro páginas digitadas em espaço duplo, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

3.4.3 Comprovante do depósito da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme subitem 3.2.

3.4.4 Diploma de Graduação em curso superior ou Declaração da Instituição de Ensino que cursa o último período do curso superior.

3.4.5 Requerimento solicitando a condição especial de que necessita para realizar a prova, no caso de candidato portador de necessidade especial. Nesse caso, anexar atestado médico no qual especifique a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.5 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU para entregar a documentação poderão enviar via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 31 de outubro de 2012. Não serão aceitas as inscrições e documentos enviados após essa data.

3.6 Inscrições de Estrangeiros/Brasileiros com Curso Superior no Exterior: candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado, registro no conselho (COREN, CRN, CRO, CRP)-RS e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois

anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso no exterior devem apresentar o diploma revalidado.

- 3.7** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 3.8** Informações podem ser obtidas na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPel/FAU, situado na Rua Professor Araújo Nº 438 - Centro, (Setor de Psicologia Clínica), Pelotas, RS, das 14:00 às 18:00h, de 2ª à 6ª feira, e-mail: [coremu@fau.com.br](mailto:coremu@fau.com.br)

#### **4 - NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:**

- 4.1** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 4.2** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário estabelecidos neste Edital.
- 4.3** As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.
- 4.4** O candidato que quiser mudar de Área de Concentração, só poderá fazê-lo com anulação da inscrição prévia e pagamento de nova taxa, dentro da data limite para as inscrições.
- 4.5** O ingresso no Programa de forma alguma configurará vínculo empregatício entre as Unidades e o residente. O residente assumirá suas atribuições junto às instituições através do respectivo Termo de Compromisso, ficando, desta feita, obrigado a se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6.932 de 07/07/1981.
- 4.6** A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, ensejará o cancelamento da inscrição, bem como anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. O Programa não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 4.7** As comunicações da COREMU/UFPel serão feitas através de ligações telefônicas e/ou e-mail, sendo utilizado os dados que o candidato especificar no Requerimento de Inscrição.
- 4.8** O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

#### **5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1** O Exame de Seleção para o Programa será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:
- 5.1.1 Na primeira fase:** realização de uma **prova escrita objetiva, de caráter classificatório e eliminatório**, constituída de questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas dentre as quais apenas uma estará correta, versando sobre conteúdos gerais e específicos. A prova escrita terá duração de 4 horas, contendo 50 questões (15 gerais e 35 específicas). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação o caderno de questões (se for o caso) e o cartão resposta, devidamente assinado em espaço específico.
- 5.1.2 Na segunda fase:** avaliação do *Curriculum Lattes* documentado, de caráter classificatório. Nessa fase, participarão apenas os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova escrita (*primeira fase*). No caso dos Programas Multiprofissionais classificam-se os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova escrita por Área Profissional de cada Área de Concentração.
- 5.1.3 Na terceira fase:** análise e apresentação do Memorial Descritivo, de caráter classificatório.

## 6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

**6.1 Na Prova Escrita:** A pontuação obtida em conteúdos gerais e específicos, sendo classificados para segunda fase, apenas os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem o maior número de acertos.

6.1.1 Na Área Profissional Medicina Veterinária serão classificados para segunda fase, apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem o maior número de acertos, em cada Área de Concentração.

6.1.2 No caso de empate entende-se que os candidatos ocupam a mesma posição, sendo ambos classificados para segunda etapa.

### 6.2 Na análise do *Curriculum Lattes*:

	ÁREA (100%)	AFIM (50%)	OUTRAS (10%)
Publicações Internacionais	20	10	2
Publicações Nacionais	10	5	1
Atividades em Pesquisa/Extensão	0,1/4h	0,05/4h	0,01/4h
Bolsas (PET, IC, Extensão, Monitoria)	3 /semestre	1,5/semestre	0,3/semestre
Estágios Extracurriculares	2 (a cada 40h)	1 (a cada 40h)	0,2 (a cada 40h)
Apresentação nacional e Publicação em Anais Nacionais	8	4	0,8
Apresentação internacional e Publicação em Anais Internacionais	10	5	1
Apresentação Regional ou em CIC e Publicação em Anais Regionais/TCC	6	3	0,6
Pós-graduação	2/por curso	1/por curso	0,5/por curso
Cursos de aperfeiçoamento (180 h ou +)	15 (a cada 180h)	7,5 (a cada 180h)	1,5 (a cada 180h)
Cursos Práticos até 179h (ouvinte)	3 (a cada 40h)	1,5 (a cada 40h)	0,3 (a cada 40h)
Cursos Teóricos (ouvinte)	3 (a cada 40h)	1,5 (a cada 40h)	0,3 (a cada 40h)
Cursos Teóricos ou Prático (palestrante)	9 (a cada 40h)	4,5 (a cada 40h)	0,9 (a cada 40h)
Conferências/Eventos Científicos (palestrante ou ouvinte)	2	1	0,2
Língua Estrangeira	0,5 /semestre		
Aprovação Concurso Público	2(por concurso)	1(por concurso)	0,2(por concurso)
Atividade docente	5 pts/ semestre	2,5 pts/semest	0,5 pts/sem
Atividade Profissional (independente da duração)	0,5		

**6.3 Na análise e apresentação do memorial descritivo:** Viabilidade e relevância dos objetivos e metas do candidato em relação ao curso; experiência pregressa na área de concentração; qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita, nível de apresentação.

## **7 – DA PROVA ESCRITA**

- 7.1** A prova escrita será realizada no dia 12 de novembro de 2012, das 10h às 14h, em local a ser publicado no site [www.fau.com.br](http://www.fau.com.br).
- 7.2** Os candidatos deverão comparecer trinta (30) minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta ou azul, documento de identificação válido com foto. Sendo os detalhes de sala para a realização das provas, demais etapas e bibliografia, disponibilizados no site [www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)
- 7.2.1.** O candidato, que não apresentar documento de identidade ORIGINAL, COM FOTO, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado da seleção.
- 7.2.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias. Nesse caso, será exigida identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.2.3.** Serão considerados documentos de identificação: aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) contendo foto (observada a data de validade) e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

## **8 – NA CLASSIFICAÇÃO:**

**8.1** Prova escrita – Peso 70%

**8.2** Análise de *Curriculum Lattes* – Peso 20%

**8.3** Análise do Memorial Descritivo – Peso 10%

**8.4** A nota final que será a resultante da média: **[(Peso 70) Prova Escrita + (Peso 20) Currículo + (Peso 10) Memória Descritivo] / 100**

## **9 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **9.1 DA PRIMEIRA FASE:**

**9.1.1** Serão divulgadas listagens, após a publicação do gabarito definitivo, com número de inscrição e número de acertos referentes à Prova Objetiva, por área profissional de cada área de concentração, na página do Hospital Escola ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia 21 de novembro de 2012. A partir dessa divulgação, os candidatos poderão solicitar vistas do seu cartão-resposta, no prazo de dois (2) dias úteis, junto à Comissão de Residência multiprofissional.

**9.1.2.** Transcorrido o prazo de recurso e atendidas eventuais solicitações referidas no subitem 9.1.1, serão publicadas as listagens, por ordem de classificação e por área profissional de cada área de concentração, na página do Hospital Escola ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

### **9.2 DA SEGUNDA FASE:**

**9.2.1** Os candidatos classificados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelo número de inscrição, em ordem de classificação por Área Profissional de cada Área de Concentração, que será divulgada na página do Hospital Escola ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) até dia 27/11/2012.

9.2.2 Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPEL/FAU

### **9.3 DA TERCEIRA FASE:**

9.3.1 Os candidatos classificados na terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelo número de inscrição, em ordem de classificação por Área Profissional de cada Área de Concentração, que será divulgada na página do Hospital Escola ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) até dia 03/12/2012.

9.3.2 Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPEL/FAU.

### **10 – DOS RECURSOS:**

**10.1** O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado logo após a aplicação das provas na página do Hospital Escola ([www.fau.com.br](http://www.fau.com.br)). A partir dessa divulgação, no prazo de dois (2) dias úteis, os eventuais pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Residência Multiprofissional, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objetos do pedido.

**10.2** Em caso de haver questões que venham a ser anuladas, por decisão da Comissão, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração (gabarito definitivo).

**10.3** Serão admitidos recursos relacionados às demais fases do processo de seleção, no prazo de dois (2) dias úteis a partir da divulgação dos respectivos resultados, mediante requerimento do interessado, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos objeto do recurso.

**10.4** Os recursos serão apreciados pela Comissão, que emitirá parecer no prazo de dois (2) dias úteis após o término do prazo para ingresso de recursos. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

**10.5** Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (*e-mail*), recursos coletivos ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

### **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** As provas serão obrigatórias e classificatórias. A primeira fase tem caráter eliminatório e classificatório.

**11.2** Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

**11.3** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

**11.4** A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

**11.5** O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

### **12 – ASSINATURA DO CONTRATO E MATRÍCULA**

**12.1** Serão realizadas de 17/12/2012 a 18/12/2012 em horário a ser divulgado no site [www.fau.com.br](http://www.fau.com.br). O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme classificação.

**12.2** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos, juntamente com os documentos originais:

- Histórico Escolar;
- Diploma de Graduação em curso,
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);
- Grupo Sangüíneo e Fator Rh;
- Certificado Militar;
- Cédula de Identidade Profissional do respectivo curso – (COREN, CRN, CRO, CRP) / RS
- Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de seguro saúde;

### **13 – DOS CURRÍCULOS**

**13.1** Após a divulgação do resultado final do concurso, os candidatos poderão retirar seus currículos na Comissão de Residência Multiprofissional HE/UFPe/FAU, situado na Rua Professor Araújo Nº 438 - Centro, Pelotas/RS, no dia 12/12/2012 das 14:30 às 17:30 (Setor de Psicologia Clínica). Findo a referida data, os currículos serão inutilizados.

Pelotas, 08 de outubro de 2012.

Psic. Dr<sup>a</sup>. Nina Rosa d'Ávila Paixão  
Coordenadora COREMU – UFPEL

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor da UFPEL